



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO I

QUARTA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO 020/2021

SUMÁRIO

► Câmara Municipal	2
DECRETO LEGISLATIVO DE CONVOCAÇÃO	2

Gerado via Sistema de Publicações



CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021**

“CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, EDITAL 001/2020, PARA SER EMPOSSADA NO RESPECTIVO CARGO DE CONTADORA, CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL Nº 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do CONCURSO, ante a devida habilitação para provimento em cargo público em conformidade com os requisitos contidos no **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**.

CONSIDERANDO que o servidor **DOMINGOS BARROSO DA SILVA**, pediu através de Requerimento sua **EXONERAÇÃO**, a partir do dia 30 de junho de 2021. Deixando sua vaga de contador a disposição.

CONSIDERANDO que a senhora **ANA FRANCYELE PARENTE BORGES** aprovada em 2º lugar e o senhor **IAGO SARAIVA BEZERRA** aprovado em 3º lugar na lista dos aprovados do Concurso Público nº 001/2020, não se interessaram pela vaga, enviando a esta Casa de Leis suas **DECLARAÇÕES DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**. Passando-se assim para a 4ª colocada, senhora **JESSICA DOS SANTOS BRITO**.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **CONVOCADA** a candidata **APROVADA** em 4º lugar, senhora **JESSICA DOS SANTOS BRITO**, inscrição 0001650, para comparecer á sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**, situada na Avenida Brasil nº 242, CEP 77890-000, Centro, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** iniciando-se a contar da data de publicação deste **DECRETO LEGISLATIVO**, prorrogável por igual prazo a requerimento escrito do candidato, no horário das 07:30 às 13:30, para efeito de ser empossada no respectivo cargo, conforme o **ITEM 6 DO EDITAL Nº 001/2020**.

Art. 2º- Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Ananás-TO

Av. Brasil, 242 - Centro
Ananás-TO - CEP: 77890-000

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

Vereador Presidente





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0202021